



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 654, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/09/2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FUNDEM no valor de até **R\$ 882.000,00** (oitocentos e oitenta e dois mil reais), conforme solicitação do OFÍCIO Nº 97/2026 – FCC – Ao Conselho de Desenvolvimento Municipal para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/09/2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, o texto da Lei do programa de regularização predial, que tem como objetivo a regularização administrativa das construções de uso residencial, comercial e de prestação de serviços, industrial, misto e especial já instaladas e edificadas, conforme definido no Código de Obras. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/09/2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a reaprovação de empreendimento no imóvel da Empresa Giassi Construtora, inscrita no CPF/CNPJ: 08.980.541/0001-35, localizado na Rua 730, Rua 731, e Rua Edemar Barros – Bairro Vila Francesa, cadastro nº 1007492, matrícula nº 132.960, para desenvolvimento de projeto arquitetônico conforme a Lei do Projetos Especiais (Lei nº 8.635/2024). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 10/09/2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a aprovação de empreendimento no imóvel da Empresa Villa Celimontana Incorporações Ltda, inscrita no CPF/CNPJ: 97.553.850/0001-59, localizado na Avenida Luiz Lazzarin / Rua Lourenço Zanette – Bairro Vila Floresta II, cadastro nº 37228, matrícula nº 160.442, para desenvolvimento de projeto arquitetônico conforme a Lei do Projetos Especiais (Lei nº 8.635/2024). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/09/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal